

LEI Nº 361/2001

Abre adicional ao vigente orçamento do Município de São Luis do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de São Luis do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 ( Duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502.08462281.003 Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal e Quadras de Esportes  
4.1.1.0.00 Obras e Instalações 120.000,00

0503 FUNDO MUN. MANUT./DESEN. ENS. FUNDAMENTAL VAL. DO MAGISTÉRIO

0503.08420251.006 Construção Ampliação Reforma e Recuperação de Unidades Escolares - FUNDEF  
4.1.1.0.00 Obras e Instalações 120.000,00

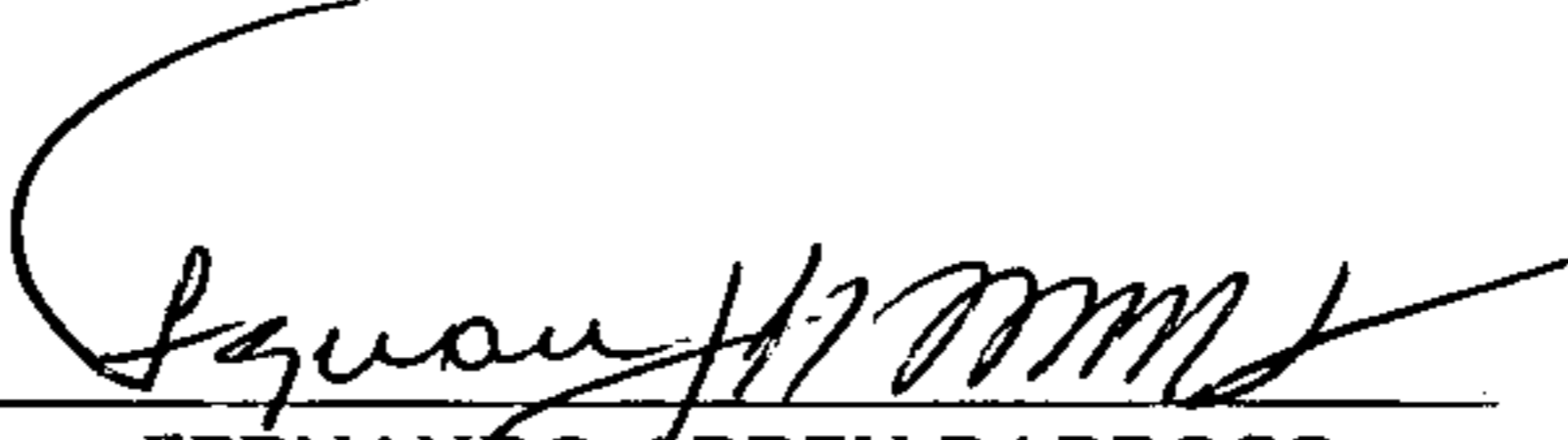
Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0502.08462281.004 Ampliação e Melhoria do Ginásio Coberto de Esportes  
4.1.1.0.00 Obras e Instalações 15.000,00  
0701 SEC.MUN. DE PROM. BEM ESTARSOCIAL/FMAS  
0701.15512681.011 PROJETO LUZ EM CASA - URBANA  
3.1.2.0.00 Material de Consumo 5.000,00  
3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros e Encargos 10.000,00  
0701.15573161.012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES  
4.1.1.0.00 Obras e Instalações 30.000,00

0801	04174571.019	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE AÇUDES DE SERVIDÃO PÚBLICA	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	45.000,00
0901	10603261.028	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	11.000,00
0901	13764481.033	DRENAGEM E SANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	100.000,00
0901	13764481.034	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	10.000,00
0901	16885321.035	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	5.000,00
0901	16885341.037	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	9.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE,  
em 25 de setembro de 2001.

  
FERNANDO ABREU BARROSO  
Prefeito Municipal